



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

LIDO
Em, 23/08/2011
11928
Assessoria de Plenário

PDL 081 /2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº
(Da Deputada Eliana Pedrosa e do Deputado Dr. Michel)

Assessoria de Plenário e Distritão

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida, à Assessoria de Plenário para análise de admissão • distribuição, observado o art. 132 do RI.

Em, 23/08/2011

Itamar Pinheiro Lima

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário e Distritão

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Walter Gaia Souto.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Walter Gaia Souto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O médico Walter Gaia foi coordenador do Núcleo de Assistência Médica a Internados em Domicílio – Namid, serviço implantado há 15 anos pela Regional de Saúde de Sobradinho, atuando na assistência a pacientes portadores de patologias crônicas, cuidando desses doentes em suas próprias casas, humanizando a relação entre médico-paciente e família.

Além do fator de integração humanística de quem faz a saúde e de quem recebe, o paciente tratado em domicílio gera uma economia em torno de 60%. O trabalho confirma a literatura mundial de que o paciente em casa sai de 40 a 80% mais barato do que se estivesse dentro do hospital, numa mesma situação clínica.

Walter Gaia Souto nasceu em 28 de agosto de 1956, em Unaí - MG. Morador de Sobradinho, trabalha pela saúde pública do Distrito Federal desde 1982, integrando o quadro de médicos da Secretaria de Estado de Saúde.

Com seu profícuo trabalho em prol da nossa sociedade, o Doutor Walter Gaia contribui com sua vasta experiência para o desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Setor Protocolo Legislativo
PDL Nº 81 / 2011
Folha Nº 01 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

Por todo o exposto, entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamamos os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


ELIANA PEDROSA
Deputada Distrital


DR. MICHEL
Deputado Distrital

emm.